

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Às nove horas do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Licitação, composta pelos membros Carmen Luciane Andreola (Presidente), Haydiane Cristina Bora e Liliane Heurt, para abertura dos envelopes das propostas de preços referente a Tomada de Preços nº 011/2021, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para execução de calçadas em Paver nas Ruas do Município de Fernandes Pinheiro-PR, pelo critério de Menor Preço Global. Dada sequência a sessão, em virtude do encerramento do período recursal, manteve-se Habilitada uma empresa participante, não estando o representante da mesma presente na sessão, sendo ela:

Participante		
Nome do proponente	ME/EPP	Nome do representante
CONSTRUTORA DALAZ – EIRELI	EPP	Sem representante

Verificada a condição de lacre dos envelopes de Propostas de Preços, abriu-se o envelope e efetuou-se o julgamento, avaliando as condições de preenchimento da propostas pela comissão de licitações, esse obteve a seguinte classificação.

LOTE ÚNICO – Execução de calçadas em Paver nas Ruas do Município de Fernandes Pinheiro-PR, pelo critério de Menor Preço Global.

Classificada: CONSTRUTORA DALAZ – EIRELI- R\$ 190.967,28 (cento e noventa mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

A proposta de preço juntamente com a planilha foram analisadas pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, e após conferência, sendo aprovada e a empresa considerada vencedora do certame. A Sra. Presidente informa que o processo será encaminhado para a Prefeita Municipal, autoridade competente deste município, para adjudicação e homologação posterior. Assim sendo, eu, Haydiane Cristina Bora (Haydiane Cristina Bora), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Carmen Luciane Andreola Cabral (Carmen Luciane Andreola Cabral) e Liliane Heurt (Liliane Heurt).